

N.º 519/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 18 de agosto de 2022, o Alvará de Licença n.º 57/22, em nome de JOSÉ BARBOSA GONÇALVES, BRUNO FERNANDO CARNEIRO GONÇALVES e JOSÉ RICARDO CARNEIRO GONÇALVES através do qual é licenciada a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento 19/98, situado na Rua Alves Redol n.º 328, da freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1998/10/27, sob o n.º 976, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5573, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 210,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 134,35m² e área de construção de 259,77m², (sendo a área de 211,75m² destinada a habitação, 14,37m² a varandas e 33,65m² a anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 18 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela